ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

APROVADO NA SESSÃO DA CFO
DE 19/12/2019

Emenda modificativa nº 215 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Diretoria Legislativa
Fl. 914
Assinatura

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração do termo de Formento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para dar continuidade ao projeto de incentivo à fruticultura através da implantação de sistmas de irrigação para agricultores familiares do nosso município. Considerando que a implantação desses sistemas possibilita desenvolvimento sustentável na medida que promove o aumento da renda dos agricultores.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Agricola e Ambiental – PRESEVAR - CNPJ: 09.197.124/0001-83

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços educacionais e sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associaçã de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental, com finalidade, dentre outras, de atividades de associações de defesa de direitos sociais e ambientais. S considerarmos que por muito tempo o Governo Municipal vem construindo diversos estruturas para piscicultura, e que a grande maioria não tem utilidade, temos a oportunidade de consertar esse disparate técnico/político e incentivar a produção de pescado nessas estruturas possibilitando a criação de receitad e de alimentos para os agricultores familiares do nosso município.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n°13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Formento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Joel Pedro Alves Vereador Legislatura 2017/2020

APROVADO NA SESSÃO
DE 19/12/2019

comodato, cdoação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

CONSIDERANDO, ademias, que a Associação possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materias adequadas para o densenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015 bem como §302, do art. 8°. do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de formento a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL / CNPJ n° 09.197.124/0001-83, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para fins de prestação de serviços de caráter cultural.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Gestão 2017/2020
Diretoria Legislativa
Fl. 915
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO DA CFO
DE 19 / 12 / 2019

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	400.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	20.605.3063.2.126	Fomento a Produção de Não Ruminantes	3.3.50.41.00	15.50.00.00	400.000,00
TOTAL					

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Joel Pedro Alves
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 96
Assinatura